CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2026

TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ–PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DIVISÃO POR LOTES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ- PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ NO 41.522.186/0001-26, E A EMPRESA REDE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 13.095.595/0001-58, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ- PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ NO 41.522.186/0001-26, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Costa e Silva, 416, Centro, , neste ato representada na forma da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino , solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2852155 SSP/PI, e do CPF no: 035.242.593-83, extraído da CNH no 05305163920, domiciliado no Povoado Sitio Santo Antônio, s/n, Zona Rural, 64.395-000, Passagem Franca do Piauí/PI doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **REDE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 13.095.595/0001-58**, com sede na Avenida Barão de Gurguéia, nº 3945, Bairro Tabuleta – Teresina/PI, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vitória Guedes Soares Lopes, portadora do CPF n° 020.952.593-27, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do Pregão n° 005/2026 – Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí - PI, conforme o Processo Administrativo N° 077/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e materiais de reposição destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Passagem Franca do Piauí–PI, conforme especificações, quantitativos e divisão por lotes constantes no Termo de Referência, em conformidade com os termos do Edital, e proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato,independentemente de transcrição, conforme art. 92, I e II da lei 14.133/2021.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

LOTE I CAMINHÃO MERCEDES BENZ					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 429,69	R$ 5.156,30
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 377,88	R$ 4.534,51
03	12	BASE DO MOTOR DIANTEIRO	JAHU	R$ 154,82	R$ 1.857,79
04	12	BASE DO MOTOR TRASEIRO	JAHU	R$ 132,70	R$ 1.592,39
05	12	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	R$ 499,20	R$ 5.990,41
06	12	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	R$ 448,65	R$ 5.383,79
07	10	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	LUSAR	R$ 251,50	R$ 2.514,96
08	10	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	LUSAR	R$ 214,85	R$ 2.148,46
09	14	JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	THERMOID	R$ 195,89	R$ 2.742,45
10	14	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	THERMOID	R$ 230,64	R$ 3.229,01
11	12	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	BOECHAT	R$ 281,20	R$ 3.374,35
12	12	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	BOECHAT	R$ 293,83	R$ 3.526,00
13	10	BOBINA DE CAMPO	ZEN	R$ 246,44	R$ 2.464,41
14	12	ROLAMENTO TRASEIRO	TIMKEM	R$ 218,01	R$ 2.616,07
15	14	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 151,66	R$ 2.123,18
16	14	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 135,86	R$ 1.902,02
17	12	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BRACKEMATIC	R$ 341,23	R$ 4.094,71
18	12	CUICA DE FREIO TRASEIRO	BRACKEMATIC	R$ 366,50	R$ 4.398,02
19	16	JG MOLA DA SAPATA	PATRAL	R$ 85,31	R$ 1.364,90
20	10	BARRA DE DIREÇAO	ZL	R$ 625,58	R$ 6.255,81
21	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	TRW	R$ 262,24	R$ 2.622,39
22	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	TRW	R$ 262,24	R$ 2.622,39
23	10	EMBUCHAMENTO	VANNUCI	R$ 429,69	R$ 4.296,92
24	16	BUCHA OLHAL DA MOLA	JAHU	R$ 67,61	R$ 1.081,81
25	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 116,90	R$ 1.402,82
26	10	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	R$ 265,40	R$ 2.653,98
27	10	COLUNA DE DIREÇAO	MEC PAR	R$ 343,12	R$ 3.431,22
28	06	COMPRESSOR DE AR	KNOR	R$ 1.491,28	R$ 8.947,70
29	06	COROA E PINHAO	MOTO PEÇAS	R$ 2.514,96	R$ 15.089,77
30	12	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	R$ 116,90	R$ 1.402,82

31	12	CRUZETA DO CARDAN	MECPAR	R$ 259,08	R$ 3.108,95
32	10	CUBO RODA TRASEIRA	DURAMETAL	R$ 777,24	R$ 7.772,37
33	08	EIXO PILOTO	MOTO PEÇAS	R$ 777,24	R$ 6.217,90
34	10	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 195,89	R$ 1.958,89
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 2.691,89	R$ 21.535,15
36	06	LUVA EIXO PILOTO	TRIADE	R$ 271,72	R$ 1.630,30
37	08	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	R$ 353,86	R$ 2.830,91
38	06	RADIADOR	PINGUIM	R$ 2.603,43	R$ 15.620,57
39	08	RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	R$ 271,72	R$ 2.173,74
40	10	ROLAMENTO DO CARDAN	STAR	R$ 246,44	R$ 2.464,41
41	08	SEMI -EIXO	MECPAR	R$ 1.324,25	R$ 10.594,00
42	10	TERMINAL CAIXA DE MARCHA	LONTRA	R$ 271,72	R$ 2.717,17
43	08	VALVULA FREIO DE MAO	FREIO FARJ	R$ 334,91	R$ 2.679,26
44	08	VALVULA PEDAL	FREIO FARJ	R$ 385,46	R$ 3.083,67
45	08	VALVULA DE PROTEÇAO	FREIO FARJ	R$ 388,62	R$ 3.108,95
46	10	LUVA DO CARDAN	MECPAR	R$ 265,40	R$ 2.653,98
47	08	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 281,20	R$ 2.249,56
48	10	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R$ 112,48	R$ 1.124,78
49	10	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	VARGAS	R$ 262,24	R$ 2.622,39
50	08	RESERVATORIO DE AR	ROCHESTER	R$ 366,50	R$ 2.932,02
51	08	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 2.022,08	R$ 16.176,64
52	08	BOMBA DE OLEO	SCHARDECK	R$ 853,07	R$ 6.824,52
53	16	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 139,02	R$ 2.224,29
54	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 116,90	R$ 1.870,42
55	16	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 175,67	R$ 2.810,69
56	08	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 391,78	R$ 3.134,22
57	08	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 369,66	R$ 2.957,29
58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 17,69	R$ 530,80
59	08	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 372,82	R$ 2.982,57
60	08	2ª MOLA DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 429,69	R$ 3.437,54
61	08	2ª MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 372,82	R$ 2.982,57
62	08	BOMBA DAGUA	UNIBOMBAS	R$ 407,58	R$ 3.260,60
63	08	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LNG	R$ 1.251,16	R$ 10.009,30
64	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 789,88	R$ 6.319,00

65	08	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 454,97	R$ 3.639,74
66	08	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 448,65	R$ 3.589,19
67	08	ENGRENAGEM PLANETARIA	MAX GEAR	R$ 410,74	R$ 3.285,88
68	10	ENGRENAGEM SATELITE	MAX GERA	R$ 372,82	R$ 3.728,21
69	10	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	R$ 246,44	R$ 2.464,41
70	10	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	TRW	R$ 243,28	R$ 2.432,82
71	06	BATERIA DE 150 AMPERES	JUPITER	R$ 1.086,87	R$ 6.521,21
72	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW	R$ 391,78	R$ 3.917,78
		TOTAL			R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

LOTE II CHEVROLET S10

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 409,40	R$ 4.912,84
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 270,36	R$ 3.244,33
03	10	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	R$ 766,02	R$ 7.660,22
04	10	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R$ 312,20	R$ 3.122,02
05	08	BATERIA DE 70 AMPERES	JUPITER	R$ 489,22	R$ 3.913,79
06	10	BRAÇO AUXILIAR	TRW	R$ 276,79	R$ 2.767,98
07	10	BRAÇO SETOR	TRW	R$ 263,92	R$ 2.639,23
08	12	CABO FREIO DE MAO	TUBA	R$ 139,68	R$ 1.676,24
09	10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	R$ 393,9	R$ 3.939,54
10	12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	R$ 139,04	R$ 1.668,51
11	12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	R$ 393,95	R$ 4.727,45
12	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	R$ 440,94	R$ 4.409,45
13	12	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 572,90	R$ 6.874,88
14	12	PLATOR DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 766,02	R$ 9.192,26
15	14	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 115,86	R$ 1.622,16
16	14	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 67,59	R$ 946,26
17	12	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	R$ 205,98	R$ 2.471,87
18	12	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	R$ 186,67	R$ 2.240,13
19	14	CRUZETAS DO CARDAN	MERITOR	R$ 183,45	R$ 2.568,43
20	10	DISCO MDE FREIO	HIPERFREIOS	R$ 248,47	R$ 2.484,74
21	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	TRW	R$ 95,27	R$ 1.143,24

22	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	TRW	R$ 95,27	R$ 1.143,24
23	08	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	R$ 1.622,16	R$ 12.977,31
24	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 1.564,22	R$ 12.513,83
25	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 77,2	R$ 926,95
26	08	ALTERNADOR DO MOTOR	BOSCH	R$ 1.815,27	R$ 14.522,21
27	10	COLUNA DE DIREÇAO	MEC PAR	R$ 256,19	R$ 2.561,99
28	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	R$ 153,20	R$ 1.838,45
29	08	COROA E PINHAO	SPICER	R$ 1.435,48	R$ 11.483,89
30	10	MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 141,61	R$ 1.416,17
31	10	BOBINA DE IGNIÇÃO	ZEN	R$ 199,55	R$ 1.995,52
32	10	CUBO RODA TRASEIRA	AMPRI	R$ 334,73	R$ 3.347,32
33	10	TAMBOR DE FREIO	HIPERFREIOS	R$ 212,42	R$ 2.124,26
34	10	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 141,61	R$ 1.416,17
35	10	POLIA DO ALTERNADOR	BOSCH	R$ 151,27	R$ 1.512,73
36	10	PIVÔ INFERIOR	TRW	R$ 180,24	R$ 1.802,40
37	10	PIVÔ SUPERIOR	TRW	R$ 135,18	R$ 1.351,80
38	08	RADIADOR	PINGUIM	R$ 1.712,28	R$ 13.698,27
39	10	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRALE	R$ 141,61	R$ 1.416,17
40	10	REGULADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	R$ 173,80	R$ 1.738,03
41	10	SEMI -EIXO	DUREX	R$ 823,95	R$ 8.239,56
42	10	SUPORTE ESCOVA	ZEN	R$ 135,18	R$ 1.351,80
43	08	TENSOR DA CORREIA DENTADA	ZM	R$ 238,17	R$ 1.905,40
44	08	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	ZM	R$ 218,86	R$ 1.750,91
45	08	BOMBA DE OLEO	SHADECK	R$ 415,19	R$ 3.321,57
46	10	BOMBA DAGUA	INDISA	R$ 283,23	R$ 2.832,35
47	10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	NAKATA	R$ 263,92	R$ 2.639,23
48	12	RETENTOR DA TRASEIRA	SABO	R$ 63,08	R$ 757,01
49	12	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	R$ 43,77	R$ 525,27
50	10	RETENTOR CAIXA DE MARCHA	SABO	R$ 83,68	R$ 836,83
51	10	REPARO PINÇA DE FREIO	PATRAL	R$ 154,49	R$ 1.544,92
52	10	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	SABO	R$ 109,43	R$ 1.094,32
53	12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$ 38,6	R$ 463,48
54	14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 41,84	R$ 585,78
55	14	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 38,62	R$ 540,72

56	08	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 399,10	R$ 3.192,83
57	08	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 444,16	R$ 3.553,31
58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 18,024	R$ 540,72
59	10	MAÇANETA EXT DAS PORTAS	UNIVERSAL	R$ 160,92	R$ 1.609,29
60	10	MAÇANETA INT DAS PORTAS	UNIVERSAL	R$ 141,61	R$ 1.416,17
61	10	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	UNIVERSAL	R$ 96,55	R$ 965,57
62	20	LAMPADAS 1034	BOSCH	R$ 3,86	R$ 77,25
63	20	LAMPADAS 1141	BOSCH	R$ 3,86	R$ 77,25
64	20	LAMPADAS H1	BOSCH	R$ 22,53	R$ 450,60
65	20	LAMPADAS H4	BOSCH	R$ 16,09	R$ 321,86
66	20	LAMPADAS H7 DOS FAROIS	BOSCH	R$ 21,24	R$ 424,85
67	10	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	R$ 236,88	R$ 2.368,87

Valor total:	R$ 207.400,00 Duzentos e sete mil e quatrocentos reais.

LOTE III FIAT STRADA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOROE	R$ 260,57	R$ 2.605,68
2	10	AMORTECEDOR TRASEIRO	MOROE	R$ 325,71	R$ 3.257,10
3	10	COXIM DO MOTOR	PATRAL	R$ 162,86	R$ 1.628,55
4	8	BARRA AXIAL	NAKATA	R$ 109,56	R$ 876,46
5	10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	R$ 267,67	R$ 2.676,74
6	8	BATERIA 60 AMPERES	JUPITER	R$ 319,79	R$ 2.558,30
7	10	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 290,18	R$ 2.901,78
8	8	BIELETA DIANTEIRA	ROCHESTER	R$ 124,36	R$ 994,90
9	10	BOMBA DAGUA	INDISA	R$ 281,30	R$ 2.812,95
10	8	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	R$ 343,48	R$ 2.747,81
11	10	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANT	COFAP	R$ 233,92	R$ 2.339,19

12	10	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 40,27	R$ 402,70
13	10	CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	R$ 74,03	R$ 740,25
14	10	CABO DO CAPÔ	CABOVEL	R$ 81,72	R$ 817,24
15	10	CORREIA DENTADA	DAYCO	R$ 58,04	R$ 580,36
16	10	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	JAHU	R$ 40,27	R$ 402,70
17	10	CABO DE VELAS	NGK	R$ 142,13	R$ 1.421,28
18	10	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	R$ 145,09	R$ 1.450,89
19	8	VALVULA TERMOSTATICA	BOSCH	R$ 106,60	R$ 852,77
20	10	CAVALETE DAGUA	ROCHESTER	R$ 85,87	R$ 858,69
21	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	VIEMAR	R$ 58,04	R$ 580,36
22	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	VIEMAR	R$ 58,04	R$ 580,36
23	10	CILINDRO DE EMBREGAEM	VARGAS	R$ 139,17	R$ 1.391,67
24	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW	R$ 189,50	R$ 1.895,04
25	10	COIFA HOMOC LADO CAMBIO	COFAP	R$ 34,10	R$ 341,00
26	10	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	COFAP	R$ 30,79	R$ 307,94
27	10	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	R$ 42,64	R$ 426,38
28	10	CUBO DA RODA TRASEIRA	SKF	R$ 316,83	R$ 3.168,27
29	8	COROA E PINHAO	SPICER	R$ 994,90	R$ 7.959,17
30	10	DISCO DE FREIO	HIPERFREIOS	R$ 168,78	R$ 1.687,77
31	10	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	R$ 245,76	R$ 2.457,63
32	10	JG DE PASTILHA DE FREIO	FRAS-LE	R$ 111,93	R$ 1.119,26
33	12	PIVO SUSPENSÃO L/D/E	TRW	R$ 91,20	R$ 1.094,39
34	8	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 87,65	R$ 701,16
35	10	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 367,16	R$ 3.671,64

36	8	RADIADOR	VISCONDE	R$ 361,24	R$ 2.889,94
37	8	RESERVATORIO DAGUA	ROCHESTER	R$ 56,26	R$ 450,07
38	8	SILENCIOSO TRASEIRO	UNIVERSAL	R$ 71,06	R$ 568,51
39	10	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	R$ 284,26	R$ 2.842,56
40	10	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	R$ 139,17	R$ 1.391,67
41	10	SEMI -EIXO	VISCONDE	R$ 272,41	R$ 2.724,12
42	14	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 29,02	R$ 406,25
43	14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 26,65	R$ 373,09
44	14	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$ 23,10	R$ 323,34
45	24	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 16,58	R$ 397,96
46	48	OLEO PARA MOTOR	CASTROL	R$ 29,02	R$ 1.392,85
47	24	OLEO HIDRAULICO	MOBIL	R$ 30,79	R$ 739,07
48	10	PALHETA DO LIMPADOR	UNIVERSAL	R$ 36,72	R$ 367,16
49	10	RETENTOR DA POLIA	SABO	R$ 46,19	R$ 461,92
50	10	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	R$ 51,52	R$ 515,21
51	8	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 213,19	R$ 1.705,54
52	10	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	NGK	R$ 81,72	R$ 817,24
53	8	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIVERSAL	R$ 85,87	R$ 686,95
54	8	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNIVERSAL	R$ 97,71	R$ 781,70
55	8	ALTERNADOR	DENSO	R$ 461,92	R$ 3.695,33
56	10	JG VALVULA DE ESCAPAMENTO	METAL LEVE	R$ 75,80	R$ 758,02
57	10	SENSOR VELOCIMETRO	BOSCH	R$ 58,04	R$ 580,36
58	10	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	FAG	R$ 34,35	R$ 343,48
59	10	POLIA DO VIRABREQUIM	VW	R$ 183,58	R$ 1.835,82

60	10	COLUNA DE DIREÇÃO	ROCHESTER	R$ 434,35	R$ 4.343,50
		TOTAL			R$ 91.700,00 (Noventa e um mil e setecentos reais)

LOTE IV GOL VW

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 251,24	R$ 2.512,36
02	10	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 319,92	R$ 3.199,15
03	08	COXIM DO MOTOR	JAHU	R$ 290,57	R$ 2.324,52
04	08	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	R$ 64,57	R$ 516,56
05	10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	R$ 358,07	R$ 3.580,70
06	06	BATERIA 60 AMPERES	JUPITER	R$ 316,90	R$ 1.901,40
07	10	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	R$ 305,24	R$ 3.052,40
08	08	SAPATA DE FREIO	LUSAR	R$ 81,18	R$ 649,44
09	10	BOMBA DAGUA	INDISA	R$ 349,27	R$ 3.492,65
10	08	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	R$ 399,16	R$ 3.193,28
11	10	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANT	COFAP	R$ 181,97	R$ 1.819,70
12	10	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 39,92	R$ 399,16
13	10	CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	R$ 73,38	R$ 733,75
14	10	CABO DO CAPÔ	CABOVEL	R$ 92,75	R$ 927,46
15	10	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	ROCHESTER	R$ 39,92	R$ 399,16
16	10	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	ROCHESTER	R$ 39,92	R$ 399,16
17	08	CABO DE VELAS	NGK	R$ 211,32	R$ 1.690,56
18	10	INTERRUPTOR DO RADIADOR	BOSCH	R$ 93,92	R$ 939,20
19	08	VALVULA TERMOSTATICA	BOSCH	R$ 105,66	R$ 845,28
20	10	CAVALETE DAGUA	ROCHESTER	R$ 129,14	R$ 1.291,40
21	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	VIEMAR	R$ 86,88	R$ 868,76
22	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	VIEMAR	R$ 86,88	R$ 868,76
23	08	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	R$ 76,31	R$ 610,48
24	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW	R$ 187,84	R$ 1.878,40

25	10	COIFA HOMOC LADO CAMBIO	COFAP	R$ 35,22	R$ 352,20
26	10	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	COFAP	R$ 30,52	R$ 305,24
27	08	COLUNA DE DIREÇAO	VOLKSWAGEM	R$ 226,00	R$ 1.807,96
28	10	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	R$ 39,92	R$ 399,16
29	08	COROA E PINHAO	SPICER	R$ 475,47	R$ 3.803,76
30	10	KIT CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	R$ 331,66	R$ 3.316,55
31	10	COXIM DO AMORTECEDOR DT/TS	AXION	R$ 284,70	R$ 2.846,95
32	10	COXIM MOTOR	MOBENSANI	R$ 110,94	R$ 1.109,43
33	10	DISCO DE FREIO	HIPERFREIO	R$ 164,36	R$ 1.643,60
34	08	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 86,88	R$ 695,01
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 363,00	R$ 2.904,00
36	08	RADIADOR	VISCONDE	R$ 358,07	R$ 2.864,56
37	06	RESERVATORIO DAGUA	ROCHESTER	R$ 76,31	R$ 457,86
38	06	SILENCIOSO TRASEIRO	UNIVERSAL	R$ 129,14	R$ 774,84
39	10	PIVÔ DA BANDEJA	PERFECT	R$ 45,79	R$ 457,86
40	10	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	R$ 79,25	R$ 792,45
41	08	SEMI -EIXO	VISCONDE	R$ 270,02	R$ 2.160,16
42	10	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 28,76	R$ 287,63
43	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 26,42	R$ 264,15
44	10	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$ 22,89	R$ 228,93
45	24	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 16,00	R$ 384,00
46	24	OLEO PARA MOTOR	CASTROL	R$ 28,76	R$ 690,31
47	16	OLEO HIDRAULICO	MOBIL	R$ 30,52	R$ 488,38
48	10	PALHETA DO LIMPADOR	UNIVERSAL	R$ 36,40	R$ 364,00
49	10	RETENTOR DA POLIA	SABO	R$ 45,79	R$ 457,86
50	10	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	R$ 55,00	R$ 550,00
51	08	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 211,32	R$ 1.690,56
52	10	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	NGK	R$ 80,69	R$ 806,90
53	10	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 108,60	R$ 1.085,95
54	08	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	R$ 381,55	R$ 3.052,40
55	10	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	R$ 210,04	R$ 2.100,39
56	10	JG VALVULA DE ESCAPAMENTO	METAL LEVE	R$ 75,14	R$ 751,36

57	10	SENSOR VELOCIMETRO	BOSCH	R$ 57,53	R$ 575,26
58	10	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	FAG	R$ 34,05	R$ 340,46
59	10	POLIA DO VIRABREQUIM	VW	R$ 181,97	R$ 1.819,70
60	08	KIT MOTOR	M LEVE	R$ 1.397,06	R$ 11.176,48
		TOTAL			R$ 91.900,00 (Noventa e um mil e novecentos reais)

LOTE V TOYOTA HILUX					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 2.328,46	R$ 18.627,75
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 555,47	R$ 6.665,69
03	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 529,63	R$ 6.355,66
04	10	BANDEJA INFERIOR L/D	NAKATA	R$ 678,19	R$ 6.781,95
05	10	BANDEJA INFERIOR L/E	NAKATA	R$ 678,19	R$ 6.781,95
06	10	BANDEJA SUPERIOR L/D	NAKATA	R$ 529,63	R$ 5.296,38
07	10	BANDEJA SUPERIOR L/E	NAKATA	R$ 529,63	R$ 5.296,38
08	10	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	TRW	R$ 125,95	R$ 1.259,51
09	14	BATENTE DA MOLA TRASEIRA	REI	R$ 71,04	R$ 994,69
10	12	BIELETA DIANTEIRA L/D	COFAP	R$ 125,95	R$ 1.511,41
11	12	BIELETA DIANTEIRA L/E	COFAP	R$ 125,95	R$ 1.511,41
12	10	BOMBA DÁGUA	INDISA	R$ 639,44	R$ 6.394,41
13	12	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANT	MOBENSANI	R$ 43,92	R$ 527,05
14	12	BORRACHA INFERIOR MAIOR	MOBENSANI	R$ 135,6	R$ 1.627,67
15	12	BORRACHA INFERIOR MENOR	MOBENSANI	R$ 119,49	R$ 1.433,90
16	12	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	R$ 120,7	R$ 1.449,40
17	12	BUCHA MOLA TRASEIRA	MOBENSANI	R$ 83,96	R$ 1.007,60
18	12	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	TRW	R$ 532,86	R$ 6.394,41
19	12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	TRW	R$ 691,11	R$ 8.293,36
20	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	R$ 1.020,52	R$ 10.205,22
21	12	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	R$ 206,68	R$ 2.480,26
22	12	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	R$ 142,09	R$ 1.705,18
23	12	CORREIA DENTADA	GATES	R$ 268,04	R$ 3.216,58

24	12	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	R$ 371,39	R$ 4.456,71
25	12	COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	R$ 257,06	R$ 3.084,82
26	10	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	R$ 216,37	R$ 2.163,77
27	12	CUBO RODA DIANT C/ROLAMENTO	HIPERFREIOS	R$ 1.220,75	R$ 14.649,01
28	12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPERFREIOS	R$ 355,24	R$ 4.262,94
29	10	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	R$ 742,78	R$ 7.427,85
30	12	FLANGE DO CARDAN	LNG	R$ 367,51	R$ 4.410,21
31	12	FLEXIVEL DE EMBREAGEM	NORFLEX	R$ 159,53	R$ 1.914,45
32	12	GARFO DO CARDAN	LNG	R$ 400,45	R$ 4.805,50
33	12	GARFO DE EMBREAGEM	MACAPE	R$ 164,05	R$ 1.968,70
34	10	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	UNIVERSAL	R$ 153,72	R$ 1.537,24
35	12	HELICE DO RADIADOR	MODEFER	R$ 367,51	R$ 4.410,21
36	12	HIDROVACUO DE FREIO	BOSCH	R$ 1.188,45	R$ 14.261,47
37	12	JG DE MOLAS DA SAPATA TRAS L/D	PATRAL	R$ 119,49	R$ 1.433,90
38	12	JG DE MOLAS DA SAPATA TRAS L/E	PATRAL	R$ 119,49	R$ 1.433,90
39	12	JG MOLAS PASTILHA FREIO DIANT	PATRAL	R$ 120,78	R$ 1.449,40
40	14	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANT	FRAS-LE	R$ 313,26	R$ 4.385,66
41	12	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT	NAKATA	R$ 216,37	R$ 2.596,52
42	12	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRAS	NAKATA	R$ 216,37	R$ 2.596,52
43	14	KIT COIFA LADO DO CAMBIO	COFAP	R$ 166,64	R$ 2.332,99
44	14	KIT COIFA LADO DA RODA	COFAP	R$ 166,64	R$ 2.332,99
45	12	KIT DE EMBREAGEM	LUK	R$ 2.360,11	R$ 28.321,42
46	12	KIT SAPATA DE FREIO TRASEIRA	NAKATA	R$ 310,03	R$ 3.720,38
47	10	LUVA DO CARDAN	NAKATA	R$ 539,32	R$ 5.393,27
48	12	MANGOTE DO FILTRO DE AR	JAMAICA	R$ 261,58	R$ 3.139,07
49	12	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	R$ 153,07	R$ 1.836,94
50	12	MANGOTE RESPIRO MOTOR	JAMAICA	R$ 185,37	R$ 2.224,48
51	12	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	R$ 159,53	R$ 1.914,45
52	12	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	COFAP	R$ 373,33	R$ 4.479,96
53	12	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETI	R$ 319,72	R$ 3.836,65
54	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 187,31	R$ 2.996,98
55	16	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 251,90	R$ 4.030,42
56	10	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 400,45	R$ 4.004,58
57	10	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 377,85	R$ 3.778,52

58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 18,085	R$ 542,56
59	08	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 381,08	R$ 3.048,65
60	10	MOTOR VENTILADOR DO RADIADOR	MODEFER	R$ 1.214,29	R$ 12.142,92
61	10	MOTOR DE PARTIDA	ZM	R$ 2.015,20	R$ 20.152,07
62	20	PARAFUSOS DA RORA DIANTEIRA	RODAFUSO	R$ 25,19	R$ 503,80
63	20	PARAFUSOS DA RORA TRASEIRA	RODAFUSO	R$ 25,19	R$ 503,80
64	14	PIVÔ INFERIOR	VIEMAR	R$ 184,08	R$ 2.577,14
65	14	PIVÔ SUPERIOR	VIEMAR	R$ 216,37	R$ 3.029,27
66	10	PONTEIRA DO CARDAN	NAKATA	R$ 700,80	R$ 7.008,02
67	10	RADIADOR	VISCONDE	R$ 1.540,47	R$ 15.404,71
68	12	REGULADOR DE FREIO TRAS L/D	PATRAL	R$ 119,49	R$ 1.433,90
69	12	REGULADOR DE FREIO TRAS L/E	PATRAL	R$ 119,49	R$ 1.433,90
70	12	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	APC	R$ 310,0	R$ 3.720,38
71	10	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	ROCHESTER	R$ 228,64	R$ 2.286,49
72	14	RETENTOR RODA TRASEIRA EXT	SABO	R$ 102,05	R$ 1.428,73
73	14	RETENTOR RODA DIANT INTERNO	SABO	R$ 109,80	R$ 1.537,24
74	12	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	TINKEM	R$ 37,46	R$ 449,55
75	12	ROLAMENTO DO CARDAN	LNG	R$ 313,26	R$ 3.759,14
76	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	R$ 288,07	R$ 3.456,86
77	12	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIVERSAL	R$ 145,32	R$ 1.743,93
78	12	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	R$ 371,39	R$ 4.456,71
79	10	TENSOR DO ALTERNADOR	ROLTENS	R$ 707,26	R$ 7.072,61
80	12	TENSOR DA CORREIA DENTADA	ROLTENS	R$ 373,33	R$ 4.479,96
81	12	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	TRW	R$ 184,08	R$ 2.208,98
82	12	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	TRW	R$ 184,08	R$ 2.208,98
				VALOR TOTAL R$	R$ 370.000,00 Trezentos e setenta mil reais.

LOTE VI ONIBUS IVECO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 474,10	R$ 5.689,19
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 466,54	R$ 5.598,49

03	10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	R$ 1.161,20	R$ 11.611,99
04	08	JG JUNTA DO MOTOR	SABO	R$ 817,65	R$ 6.541,19
05	10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	R$ 1.456,65	R$ 14.566,52
06	10	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	R$ 1.360,46	R$ 13.604,58
07	12	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	LUSAR	R$ 426,00	R$ 5.112,02
08	12	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	LUSAR	R$ 350,42	R$ 4.205,05
09	14	JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	THERMOID	R$ 264,53	R$ 3.703,47
10	14	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	THERMOID	R$ 271,40	R$ 3.799,66
11	12	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	BOECHAT	R$ 319,50	R$ 3.834,02
12	12	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	BOECHAT	R$ 333,24	R$ 3.998,92
13	12	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 611,52	R$ 7.338,23
14	12	PLATOR DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 817,65	R$ 9.811,79
15	14	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 261,10	R$ 3.655,37
16	14	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 213,00	R$ 2.982,01
17	12	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BRACKEMATIC	R$ 577,16	R$ 6.925,97
18	12	CUICA DE FREIO TRASEIRO	BRACKEMATIC	R$ 487,84	R$ 5.854,09
19	14	CRUZETAS	MERITOR	R$ 292,02	R$ 4.088,25
20	10	BARRA DE DIREÇAO	ZL	R$ 845,13	R$ 8.451,33
21	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	ZL	R$ 295,45	R$ 3.545,44
22	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	ZL	R$ 295,45	R$ 3.545,44
23	10	JG DE EMBUCHAMENTO	VANNUCI	R$ 570,29	R$ 5.702,93
24	16	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	PATRAL	R$ 112,00	R$ 1.791,96
25	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 219,87	R$ 2.638,46
26	10	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	R$ 384,78	R$ 3.847,76
27	10	COLUNA DE DIREÇAO	MEC PAR	R$ 272,73	R$ 2.727,30
28	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	R$ 290,64	R$ 3.487,72
29	06	COROA E PINHAO	NAKATA	R$ 2.164,37	R$ 12.986,19
30	12	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	R$ 151,16	R$ 1.813,94
31	10	BOBINA DE CAMPO	ZEN	R$ 350,42	R$ 3.504,21
32	10	CUBO RODA TRASEIRA	DURAMETAL	R$ 1.662,78	R$ 16.627,82
33	10	BASE DO MOTOR DIANTEIRO	PATRAL	R$ 611,52	R$ 6.115,19
34	10	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 288,58	R$ 2.885,82
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 4.205,05	R$ 33.640,42
36	10	LUVA EIXO PILOTO	TRIADE	R$ 302,32	R$ 3.023,24

37	10	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	R$ 336,68	R$ 3.366,79
38	08	RADIADOR	PINGUIM	R$ 4.328,73	R$ 34.629,84
39	08	RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	R$ 357,29	R$ 2.858,34
40	10	ROLAMENTO DO CARDAN	STAR	R$ 302,32	R$ 3.023,24
41	10	SEMI -EIXO	DUREX	R$ 1.566,59	R$ 15.665,88
42	10	SUPORTE ESCOVA	ZEN	R$ 261,10	R$ 2.610,98
43	08	VALVULA FREIO DE MAO	FREIO FARJ	R$ 384,78	R$ 3.078,21
44	08	VALVULA PEDAL	FREIO FARJ	R$ 467,23	R$ 3.737,82
45	08	VALVULA DE PROTEÇAO	FREIO FARJ	R$ 443,18	R$ 3.545,44
46	10	LUVA DO CARDAN	MECPAR	R$ 302,32	R$ 3.023,24
47	10	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 281,71	R$ 2.817,11
48	12	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R$ 129,17	R$ 1.550,10
49	10	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	BOSCH	R$ 611,52	R$ 6.115,19
50	08	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VARGAS	R$ 817,65	R$ 6.541,19
51	08	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 2.995,76	R$ 23.966,05
52	08	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 494,71	R$ 3.957,70
53	16	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 233,61	R$ 3.737,82
54	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 199,26	R$ 3.188,14
55	16	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 267,97	R$ 4.287,50
56	10	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 426,00	R$ 4.260,02
57	10	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 401,95	R$ 4.019,54
58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 19,24	R$ 577,16
59	10	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 405,39	R$ 4.053,89
60	12	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	R$ 398,52	R$ 4.782,22
61	10	ROLAMENTO EIXO PILO	FAG	R$ 467,23	R$ 4.672,28
62	10	BOMBA DAGUA	UNIBOMBAS	R$ 590,91	R$ 5.909,06
63	08	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LNG	R$ 673,36	R$ 5.386,86
64	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 1.271,14	R$ 10.169,08
65	08	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 494,71	R$ 3.957,70
66	08	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 487,84	R$ 3.902,73
67	08	ENGRENAGEM PLANETARIA	MAX GEAR	R$ 584,04	R$ 4.672,28
68	08	ENGRENAGEM SATELITE	MAX GERA	R$ 494,71	R$ 3.957,70
69	12	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	CONTROIL	R$ 364,16	R$ 4.369,96
70	12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	R$ 302,32	R$ 3.627,89

71	06	BATERIA DE 150 AMPERES	JUPITER	R$ 1.181,81	R$ 7.090,87
72	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGAS	R$ 563,42	R$ 5.634,22
		TOTAL			R$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)

LOTE VII ÔNIBUS MERCEDES BENZ					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	14	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 359,50	R$ 5.032,94
02	14	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 319,55	R$ 4.473,73
03	12	BASE DO MOTOR DIANTEIRO	JAHU	R$ 179,75	R$ 2.156,98
04	12	BASE DO MOTOR TRASEIRO	JAHU	R$ 154,78	R$ 1.857,40
05	12	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	R$ 429,40	R$ 5.152,78
06	12	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	R$ 396,94	R$ 4.763,32
07	12	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	LUSAR	R$ 204,71	R$ 2.456,56
08	12	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	LUSAR	R$ 197,22	R$ 2.366,68
09	14	JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	THERMOID	R$ 172,26	R$ 2.411,62
10	14	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	THERMOID	R$ 197,22	R$ 2.761,13
11	12	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	BOECHAT	R$ 232,17	R$ 2.786,09
12	12	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	BOECHAT	R$ 242,16	R$ 2.905,93
13	10	BOBINA DE CAMPO	ZEN	R$ 209,71	R$ 2.097,06
14	12	ROLAMENTO TRASEIRO	TIMKEM	R$ 182,24	R$ 2.186,93
15	14	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 132,31	R$ 1.852,40
16	14	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 122,33	R$ 1.712,60
17	12	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BRACKEMATIC	R$ 319,55	R$ 3.834,62
18	12	CUICA DE FREIO TRASEIRO	BRACKEMATIC	R$ 307,07	R$ 3.684,83
19	16	JG MOLA DA SAPATA	PATRAL	R$ 82,38	R$ 1.318,15
20	10	BARRA DE DIREÇAO	LONTRA	R$ 679,05	R$ 6.790,48
21	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	ZL	R$ 227,18	R$ 2.271,82
22	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	ZL	R$ 227,18	R$ 2.271,82
23	10	EMBUCHAMENTO	VANNUCI	R$ 364,49	R$ 3.644,89
24	16	BUCHA OLHAL DA MOLA	JAHU	R$ 73,40	R$ 1.174,35

25	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 109,85	R$ 1.318,15
26	10	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	R$ 219,69	R$ 2.196,92
27	10	COLUNA DE DIREÇAO	MEC PAR	R$ 248,65	R$ 2.486,51
28	06	COMPRESSOR DE AR	KNOR	R$ 1.338,12	R$ 8.028,74
29	06	COROA E PINHAO	MOTO PEÇAS	R$ 2.137,00	R$ 12.822,02
30	12	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	R$ 109,85	R$ 1.318,15
31	12	CRUZETA DO CARDAN	MECPAR	R$ 242,16	R$ 2.905,93
32	10	CUBO RODA TRASEIRA	DURAMETAL	R$ 818,85	R$ 8.188,52
33	10	BRAÇO PITMAN	CAFIL	R$ 444,38	R$ 4.443,77
34	10	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 180,69	R$ 1.806,90
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 2.626,32	R$ 21.010,54
36	10	LUVA EIXO PILOTO	TRIADE	R$ 204,71	R$ 2.047,13
37	10	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	R$ 264,63	R$ 2.646,29
38	08	RADIADOR	PINGUIM	R$ 2.596,36	R$ 20.770,88
39	08	RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	R$ 219,69	R$ 1.757,54
40	10	ROLAMENTO DO CARDAN	STAR	R$ 204,71	R$ 2.047,13
41	10	SEMI -EIXO	DUREX	R$ 1.413,02	R$ 14.130,19
42	10	TERMINAL CAIXA DE MARCHA	ZL	R$ 189,73	R$ 1.897,34
43	08	VALVULA FREIO DE MAO	FREIO FARJ	R$ 279,61	R$ 2.236,86
44	08	VALVULA PEDAL	FREIO FARJ	R$ 339,52	R$ 2.716,19
45	08	VALVULA DE PROTEÇAO	FREIO FARJ	R$ 322,05	R$ 2.576,39
46	10	LUVA DO CARDAN	MECPAR	R$ 219,69	R$ 2.196,92
47	10	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 204,71	R$ 2.047,13
48	12	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R$ 93,87	R$ 1.126,42
49	10	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	BOSCH	R$ 239,66	R$ 2.396,64
50	08	EIXO S TRASEIRO	MASTER	R$ 439,38	R$ 3.515,07
51	08	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 1.777,51	R$ 14.220,06
52	08	BOMBA DE OLEO	SCHARDECK	R$ 743,96	R$ 5.951,66
53	16	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 119,83	R$ 1.917,31
54	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 104,85	R$ 1.677,65
55	16	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 154,78	R$ 2.476,53
56	10	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 309,57	R$ 3.095,66
57	10	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 292,09	R$ 2.920,91
58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 13,98	R$ 419,41

59	10	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 294,59	R$ 2.945,87
60	08	2ª MOLA DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 339,52	R$ 2.716,19
61	08	2ª MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 294,59	R$ 2.356,70
62	08	BOMBA DAGUA	UNIBOMBAS	R$ 329,54	R$ 2.636,30
63	08	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LNG	R$ 838,82	R$ 6.710,59
64	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 823,85	R$ 6.590,76
65	08	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 359,50	R$ 2.875,97
66	08	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 354,50	R$ 2.836,02
67	08	ENGRENAGEM PLANETARIA	MAX GEAR	R$ 374,48	R$ 2.995,80
68	08	ENGRENAGEM SATELITE	MAX GERA	R$ 309,57	R$ 2.476,53
69	12	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	R$ 214,70	R$ 2.576,39
70	12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	TRW	R$ 204,71	R$ 2.456,56
71	06	BATERIA DE 150 AMPERES	JUPITER	R$ 858,80	R$ 5.152,78
72	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW	R$ 359,50	R$ 3.594,96
		TOTAL			R$ 284.200,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais.)

LOTE VIII RENAULT MASTER					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 651,95	R$ 7.823,38
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 335,36	R$ 4.024,30
03	10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	R$ 834,69	R$ 8.346,91
04	10	JG JUNTA DO MOTOR	SABO	R$ 518,60	R$ 5.185,95
05	10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	R$ 340,79	R$ 3.407,91
06	10	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPERFREIOS	R$ 295,35	R$ 2.953,52
07	10	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	R$ 405,00	R$ 4.049,98
08	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 1.921,27	R$ 15.370,17
09	14	JG PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	R$ 209,91	R$ 2.938,71
10	12	BIELTA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	R$ 96,31	R$ 1.155,73
11	14	BUCHA DO AMORTECEDOR	AXION	R$ 66,68	R$ 933,47
12	12	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	BOECHAT	R$ 314,12	R$ 3.769,44
13	12	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	AXION	R$ 135,82	R$ 1.629,87
14	10	PLATOR DE EMBREAGEM	LUK	R$ 424,75	R$ 4.247,54

15	12	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 138,29	R$ 1.659,50
16	12	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 335,85	R$ 4.030,22
17	12	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BRACKEMATIC	R$ 424,75	R$ 5.097,05
18	12	CUICA DE FREIO TRASEIRO	BRACKEMATIC	R$ 829,75	R$ 9.957,02
19	14	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	MERITOR	R$ 239,54	R$ 3.353,58
20	10	KIT BARRA AXIAL	ZL	R$ 405,00	R$ 4.049,98
21	12	TERMINAL DE DIREÇAO CURTO	TRW	R$ 195,09	R$ 2.341,09
22	12	TERMINAL DE DIREÇAO LONGO	TRW	R$ 195,09	R$ 2.341,09
23	10	IMPULSOR DE PARTIDA	ZM	R$ 239,54	R$ 2.395,42
24	10	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 572,92	R$ 5.729,24
25	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 147,18	R$ 1.766,19
26	10	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	R$ 202,50	R$ 2.024,99
27	10	COLUNA DE DIREÇAO	MEC PAR	R$ 176,82	R$ 1.768,16
28	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	R$ 236,08	R$ 2.833,01
29	04	COROA E PINHAO	NAKATA	R$ 3.252,33	R$ 13.009,33
30	12	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	R$ 116,07	R$ 1.392,80
31	10	BOBINA DE CAMPO	ZEN	R$ 271,65	R$ 2.716,45
32	10	CUBO RODA TRASEIRA	COFAP	R$ 421,79	R$ 4.217,91
33	10	CUBO RODA DIANTEIRA	COFAP	R$ 207,44	R$ 2.074,38
34	10	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 174,84	R$ 1.748,41
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 2.528,77	R$ 20.230,14
36	08	EIXO PRIMARIO	MAX GEAR	R$ 2.039,81	R$ 16.318,46
37	10	JUNTA HOMOCINETICA	IMA	R$ 256,83	R$ 2.568,28
38	06	RADIADOR	PINGUIM	R$ 716,16	R$ 4.296,93
39	08	RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	R$ 306,22	R$ 2.449,74
40	10	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	R$ 295,35	R$ 2.953,52
41	10	SEMI -EIXO	VETOR	R$ 977,92	R$ 9.779,22
42	10	SUPORTE ESCOVA	ZEN	R$ 237,07	R$ 2.370,72
43	10	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE	TINKEM	R$ 259,30	R$ 2.592,98
44	10	ROLAMENTO DO PINHAO PEQUENO	TINKEM	R$ 245,96	R$ 2.459,62
45	10	REPARO DAS PINÇAS DE FREIO	PATRAL	R$ 245,96	R$ 2.459,62
46	10	REGULADOR ELETRONICO	ZM	R$ 365,49	R$ 3.654,86
47	10	IMPULSOR DE PARTIDA	ZM	R$ 214,85	R$ 2.148,47
48	12	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R$ 126,44	R$ 1.517,26

49	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	BOSCH	R$ 436,24	R$ 4.362,40
50	10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VARGAS	R$ 473,16	R$ 4.731,56
51	06	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 2.153,40	R$ 12.920,42
52	10	JUTA DO CABEÇOTE	SABO	R$ 340,79	R$ 3.407,91
53	16	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 187,68	R$ 3.002,91
54	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 153,11	R$ 2.449,74
55	16	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 204,97	R$ 3.279,50
56	10	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 306,22	R$ 3.062,18
57	10	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 288,93	R$ 2.889,32
58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 13,83	R$ 414,88
59	10	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 291,40	R$ 2.914,01
60	12	RELE AUXILIAR	ZM	R$ 195,09	R$ 2.341,09
61	10	ROLAMENTO EIXO PILO	FAG	R$ 308,69	R$ 3.086,88
62	10	BOMBA DAGUA	INDISA	R$ 484,02	R$ 4.840,22
63	08	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LNG	R$ 543,29	R$ 4.346,32
64	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 1.921,27	R$ 15.370,17
65	08	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 335,85	R$ 2.686,82
66	08	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 350,67	R$ 2.805,35
67	08	ENGRENAGEM PLANETARIA	MAX GEAR	R$ 488,96	R$ 3.911,69
68	08	ENGRENAGEM SATELITE	MAX GERA	R$ 392,65	R$ 3.141,20
69	10	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROL	IMA	R$ 313,63	R$ 3.136,27
70	10	BANDEJA INFERIOR L/D	PERFECT	R$ 627,25	R$ 6.272,53
71	10	BANDEJA INFERIOR L/E	PERFECT	R$ 572,92	R$ 5.729,24
72	10	BANDEJA SUPERIOR L/D	PERFECT	R$ 533,41	R$ 5.334,12
73	10	BANDEJA SUPERIOR L/E	PERFECT	R$ 511,19	R$ 5.111,87
74	06	BATERIA DE 150 AMPERES	JUPITER	R$ 849,51	R$ 5.097,05
75	08	INTERCOOLER	NAVESA	R$ 815,92	R$ 6.527,38
76	08	LUVA SINCRONIZADORA	MECPAR	R$ 800,12	R$ 6.400,94
77	08	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	R$ 654,42	R$ 5.235,34
78	10	HELICE DO RADIADOR	ROCHESTER	R$ 481,55	R$ 4.815,53
79	12	PIVÔ SUPERIOR	VIEMAR	R$ 97,79	R$ 1.173,51
80	12	PIVÔ INFERIOR	VIEMAR	R$ 106,19	R$ 1.274,26
81	10	MANGOTE INTERCOOLER	MARCAPE	R$ 344,74	R$ 3.447,42
82	12	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	R$ 97,79	R$ 1.173,51

83	12	RETENTOR DO PINHAO	SABO	R$ 111,13	R$ 1.333,53
84	08	COMPRESSOR DE AR	REFRIGET	R$ 703,81	R$ 5.630,46
		TOTAL			R$ 369.800,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais.)

LOTE IX ONIBUS VW 15.190					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 314,81	R$ 3.777,73
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 272,34	R$ 3.268,04
03	12	BASE DO MOTOR DIANTEIRO	JAHU	R$ 122,43	R$ 1.469,12
04	12	BASE DO MOTOR TRASEIRO	JAHU	R$ 104,94	R$ 1.259,24
05	12	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	R$ 444,73	R$ 5.336,80
06	12	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	R$ 354,79	R$ 4.257,44
07	14	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	LUSAR	R$ 204,88	R$ 2.868,28
08	14	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	LUSAR	R$ 157,41	R$ 2.203,68
09	16	JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	THERMOID	R$ 147,41	R$ 2.358,58
10	16	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	THERMOID	R$ 189,89	R$ 3.038,18
11	12	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	BOECHAT	R$ 219,87	R$ 2.638,42
12	12	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	BOECHAT	R$ 204,88	R$ 2.458,52
13	20	RETENTOR TRASEIRO	SABÓ	R$ 72,46	R$ 1.449,13
14	16	ROLAMENTO TRASEIRO	TIMKEM	R$ 192,38	R$ 3.078,15
15	16	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 104,94	R$ 1.678,99
16	16	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 97,44	R$ 1.559,06
17	12	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BRACKEMATIC	R$ 209,87	R$ 2.518,49
18	12	CUICA DE FREIO TRASEIRO	BRACKEMATIC	R$ 279,83	R$ 3.357,98
19	18	JG MOLA DA SAPATA	PATRAL	R$ 59,96	R$ 1.079,35
20	10	BARRA DE DIREÇAO	LONTRA	R$ 494,70	R$ 4.947,03
21	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	LONTRA	R$ 207,38	R$ 2.488,51
22	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	LONTRA	R$ 207,38	R$ 2.488,51
23	10	EMBUCHAMENTO	VANNUCI	R$ 359,78	R$ 3.597,84
24	20	BUCHA OLHAL DA MOLA	JAHU	R$ 58,46	R$ 1.169,30
25	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 92,44	R$ 1.109,33

26	08	CARCAÇA DO VOLANTE	OMIELAN	R$ 494,70	R$ 3.957,62
27	12	COLUNA DE DIREÇAO	MEC PAR	R$ 367,28	R$ 4.407,35
28	08	COMPRESSOR DE AR	KNOR	R$ 629,62	R$ 5.036,98
29	08	COROA E PINHAO	MOTO PEÇAS	R$ 2.098,74	R$ 16.789,92
30	14	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	R$ 82,45	R$ 1.154,31
31	14	CRUZETA DO CARDAN	MECPAR	R$ 222,37	R$ 3.113,13
32	12	CUBO RODA TRASEIRA	DURAMETAL	R$ 494,70	R$ 5.936,44
33	10	EIXO PRIMARIO	MULTIGEAR	R$ 614,63	R$ 6.146,31
34	12	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 129,92	R$ 1.559,06
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 2.298,62	R$ 18.388,96
36	10	LUVA EIXO PILOTO	TRIADE	R$ 189,89	R$ 1.898,86
37	08	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	R$ 269,84	R$ 2.158,70
38	06	RADIADOR	PINGUIM	R$ 2.723,37	R$ 16.340,19
39	08	RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	R$ 239,86	R$ 1.918,85
40	10	ROLAMENTO DO CARDAN	STAR	R$ 194,88	R$ 1.948,83
41	12	SEMI -EIXO	MECPAR	R$ 769,54	R$ 9.234,46
42	12	TERMINAL CAIXA DE MARCHA	LONTRA	R$ 194,88	R$ 2.338,60
43	08	VALVULA FREIO DE MAO	FREIO FARJ	R$ 309,81	R$ 2.478,51
44	08	VALVULA PEDAL	FREIO FARJ	R$ 267,34	R$ 2.138,72
45	08	VALVULA DE PROTEÇAO	FREIO FARJ	R$ 322,31	R$ 2.578,45
46	10	LUVA DO CARDAN	MECPAR	R$ 219,87	R$ 2.198,68
47	08	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 204,88	R$ 1.639,02
48	14	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R$ 88,95	R$ 1.245,25
49	12	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	VARGAS	R$ 219,87	R$ 2.638,42
50	08	RESERVATORIO DE AR	ROCHESTER	R$ 309,81	R$ 2.478,51
51	08	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 1.599,04	R$ 12.792,32
52	08	BOMBA DE OLEO	SCHARDECK	R$ 724,57	R$ 5.796,52
53	16	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 92,44	R$ 1.479,11
54	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 82,45	R$ 1.319,21
55	16	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 128,92	R$ 2.062,76
56	08	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 309,81	R$ 2.478,51
57	08	OLEO DO DIFERENCIAL 20 LTS	URSA	R$ 292,32	R$ 2.338,60
58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 13,99	R$ 419,75
59	08	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 294,82	R$ 2.358,58

60	10	2ª MOLA DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 339,80	R$ 3.397,96
61	10	2ª MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 294,82	R$ 2.948,23
62	10	BOMBA DAGUA	UNIBOMBAS	R$ 314,81	R$ 3.148,11
63	10	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LNG	R$ 989,41	R$ 9.894,06
64	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 1.599,04	R$ 12.792,32
65	08	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 359,78	R$ 2.878,27
66	08	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 354,79	R$ 2.838,30
67	12	ENGRENAGEM PLANETARIA	MAX GEAR	R$ 324,81	R$ 3.897,66
68	10	ENGRENAGEM SATELITE	MAX GERA	R$ 294,87	R$ 2.948,70
69	14	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	R$ 194,88	R$ 2.728,36
70	14	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	TRW	R$ 192,38	R$ 2.693,38
71	06	BATERIA DE 150 AMPERES	JUPITER	R$ 859,48	R$ 5.156,90
72	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW	R$ 309,81	R$ 3.098,14
73	08	EIXO PILOTO	EATON	R$ 654,61	R$ 5.236,86
74	08	ENGRENAGEM DE 4ª FIXA	MOTO PEÇAS	R$ 488,71	R$ 3.909,65
75	10	SUPORTE PATIM DE FREIO	REI	R$ 339,80	R$ 3.397,96
76	10	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	ZL	R$ 378,77	R$ 3.787,73
77	12	CUBO RODA DIANTEIRA	DURAMETAL	R$ 494,70	R$ 5.936,44
78	10	HELICE COM EMBREAG VISCOSA	MODEFER	R$ 822,01	R$ 8.220,07
79	12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPERFREIOS	R$ 192,38	R$ 2.308,61
80	12	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	R$ 205,00	R$ 2.460,00
81	12	PIVÔ DA SUSPENSÃO	TRW	R$ 147,50	R$ 1.770,00
82	04	TANQUE DE COMBUSTIVEL	BEPO	R$ 809,84	R$ 3.239,35
83	12	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	R$ 195,00	R$ 2.340,00
84	12	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	R$ 187,31	R$ 2.247,75
		TOTAL			R$ 319.500,00 (Trezentos e dezenove mil e quinhentos reais)

LOTE X CHEVROLET SPIN					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	08	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 309,63	R$ 2.477,02
02	08	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 272,17	R$ 2.177,38

03	08	COXIM DO MOTOR	JAHU	R$ 178,79	R$ 1.430,28
04	08	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	R$ 214,74	R$ 1.717,94
05	10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPERFREIOS	R$ 189,77	R$ 1.897,72
06	06	BATERIA 60 AMPERES	JUPITER	R$ 269,68	R$ 1.618,06
07	08	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	R$ 259,69	R$ 2.077,50
08	08	BANDEJA DIANTEIRA	PERFECT	R$ 339,59	R$ 2.716,74
09	10	BOMBA DAGUA	URBA	R$ 178,79	R$ 1.787,85
10	08	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	R$ 254,69	R$ 2.037,55
11	10	BARRA AXIAL	TRW	R$ 154,81	R$ 1.548,14
12	10	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 68,92	R$ 689,17
13	10	CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	R$ 62,43	R$ 624,25
14	10	CABO DO CAPÔ	CABOVEL	R$ 78,91	R$ 789,05
15	10	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	ROCHESTER	R$ 43,95	R$ 439,47
16	10	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	ROCHESTER	R$ 43,95	R$ 439,47
17	10	CABO DE VELAS	NGK	R$ 148,82	R$ 1.488,21
18	10	INTERRUPTOR DO RADIADOR	BOSCH	R$ 94,89	R$ 948,86
19	08	VALVULA TERMOSTATICA	BOSCH	R$ 104,87	R$ 838,99
20	10	BASE DO AMORTEEDOR DIANTEIRO	REI	R$ 129,84	R$ 1.298,44
21	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	VIEMAR	R$ 123,85	R$ 1.238,51
22	10	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	VIEMAR	R$ 123,85	R$ 1.238,51
23	08	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	R$ 109,87	R$ 878,94
24	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW	R$ 189,77	R$ 1.897,72
25	10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	R$ 239,71	R$ 2.397,12
26	10	BILELETAS DIANTEIRA	COFAP	R$ 93,39	R$ 933,88
27	08	RESERVATORIO DAGUA	RESERPLASTIC	R$ 148,82	R$ 1.190,57
28	10	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	R$ 59,93	R$ 599,28
29	08	COROA E PINHAO	SPICER	R$ 794,05	R$ 6.352,37
30	10	KIT CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	R$ 282,16	R$ 2.821,61
31	10	COXIM DO AMORTECEDOR DT/TS	NAKATA	R$ 242,21	R$ 2.422,09
32	10	COXIM MOTOR	MOBENSANI	R$ 122,35	R$ 1.223,53
33	10	DISCO DE FREIO	HIPERFREIO	R$ 198,76	R$ 1.987,61
34	08	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 123,85	R$ 990,81
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 372,05	R$ 2.976,42
36	08	RADIADOR	VISCONDE	R$ 354,15	R$ 2.833,18

37	10	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	R$ 164,80	R$ 1.648,02
38	08	SILENCIOSO TRASEIRO	UNIVERSAL	R$ 159,81	R$ 1.278,46
39	10	PIVÔ DA BANDEJA	NAKATA	R$ 92,39	R$ 923,89
40	10	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	UNIVERSAL	R$ 82,40	R$ 824,01
41	08	SEMI -EIXO	VETOR	R$ 304,63	R$ 2.437,07
42	10	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 54,91	R$ 549,10
43	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 42,45	R$ 424,49
44	10	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$ 49,44	R$ 494,41
45	24	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 13,98	R$ 335,60
46	24	OLEO PARA MOTOR	CASTROL	R$ 29,96	R$ 719,14
47	14	OLEO HIDRAULICO	MOBIL	R$ 30,96	R$ 433,39
48	10	TAMPA DO COMBUSTIVEL	UNIVERSAL	R$ 30,96	R$ 309,63
49	10	RETENTOR DA POLIA	SABO	R$ 43,95	R$ 439,47
50	10	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	R$ 43,45	R$ 434,48
51	08	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 229,95	R$ 1.839,63
52	10	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	NGK	R$ 83,71	R$ 837,14
53	10	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	R$ 92,40	R$ 924,00
54	08	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	R$ 474,53	R$ 3.796,20
55	10	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	R$ 278,62	R$ 2.786,20
56	10	JG VALVULA DE ESCAPAMENTO	METAL LEVE	R$ 73,89	R$ 738,90
57	10	SENSOR VELOCIMETRO	BOSCH	R$ 68,85	R$ 688,50
58	10	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	FAG	R$ 34,00	R$ 340,00
59	10	POLIA DO VIRABREQUIM	VW	R$ 217,40	R$ 2.174,00
		TOTAL			R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

LOTE XI VOLARE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	08	ALTERNADORV 24V	BOSCH	R$ 3.923,52	R$ 31.388,18
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 791,90	R$ 9.502,81
03	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 706,41	R$ 8.476,92
04	08	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R$ 886,39	R$ 7.091,14
05	10	BICO INJETOR	BOSCH	R$ 1.781,78	R$ 17.817,84

06	10	BOMBA DE OLEO	BOSCH	R$ 1.520,81	R$ 15.208,11
07	10	BOBINA DE CAMPO	ZM	R$ 377,95	R$ 3.779,46
08	10	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRAS	DURAMETAL	R$ 2.681,68	R$ 26.816,76
09	12	BOIA DO TANQUE COMBUSTIVEL	UNIVERSAL	R$ 508,44	R$ 6.101,24
10	10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BROSOL	R$ 1.034,87	R$ 10.348,74
11	04	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	BOSCH	R$ 10.906,68	R$ 43.626,71
12	12	JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	THERMOID	R$ 382,45	R$ 4.589,35
13	08	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R$ 2.924,64	R$ 23.397,12
14	12	CATRACA DE FREIO AUT. DIANTEIRO	MASTER	R$ 625,42	R$ 7.505,03
15	12	CATRACA DE FREIO AUT. TRASEIRO	MASTER	R$ 751,40	R$ 9.016,81
16	12	DISCO DE EMBREAGEM	LUK	R$ 1.187,86	R$ 14.254,27
17	12	PLATOR DE EMBREAGEM	LUK	R$ 1.403,83	R$ 16.845,95
18	10	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 287,96	R$ 2.879,64
19	10	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 313,16	R$ 3.131,55
20	12	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BRACKEMATIC	R$ 755,90	R$ 9.070,81
21	12	CUICA DE FREIO TRASEIRO	BRACKEMATIC	R$ 638,92	R$ 7.667,03
22	12	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	R$ 382,45	R$ 4.589,35
23	10	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	UNIVERSAL	R$ 805,40	R$ 8.054,01
24	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	ZL	R$ 296,96	R$ 3.563,57
25	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	ZL	R$ 296,96	R$ 3.563,57
26	10	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	VANNUCI	R$ 692,01	R$ 6.920,10
27	16	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	PATRAL	R$ 110,68	R$ 1.770,91
28	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 220,47	R$ 2.645,68
29	10	REGULADOR DE VOLTAGEM	ZM	R$ 760,40	R$ 7.604,01
30	10	COLUNA DE DIREÇAO	STAL	R$ 1.410,13	R$ 14.101,29
31	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	R$ 470,64	R$ 5.647,64
32	12	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	R$ 562,43	R$ 6.749,14
33	04	COROA E PINHAO	NAKATA	R$ 4.305,98	R$ 17.223,91
34	12	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	R$ 358,16	R$ 4.297,86
35	10	SENSOR PEDAL DO ACELERADOR	ZM	R$ 764,00	R$ 7.640,01
36	10	CUBO RODA TRASEIRA	HIPERFREIOS	R$ 1.788,08	R$ 17.880,84
37	10	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPERFREIOS	R$ 1.555,01	R$ 15.550,11
38	10	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 346,46	R$ 3.464,55
39	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 4.701,92	R$ 37.615,39

40	10	LUVA EIXO PILOTO	TRIADE	R$ 395,95	R$ 3.959,46
41	10	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	R$ 530,93	R$ 5.309,28
42	08	RADIADOR	VISCONDE	R$ 5.273,36	R$ 42.186,89
43	10	RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	R$ 421,15	R$ 4.211,46
44	10	ROLAMENTO DO CARDAN	STAR	R$ 485,94	R$ 4.859,37
45	10	SEMI -EIXO	DUREX	R$ 2.141,74	R$ 21.417,39
46	10	SUPORTE ESCOVA	ZEN	R$ 341,96	R$ 3.419,55
47	08	VALVULA FREIO DE MAO	FREIO FARJ	R$ 503,94	R$ 4.031,50
48	08	VALVULA PEDAL	FREIO FARJ	R$ 611,92	R$ 4.895,35
49	08	VALVULA DE PROTEÇAO	FREIO FARJ	R$ 580,43	R$ 4.643,42
50	10	LUVA DO CARDAN	MECPAR	R$ 395,95	R$ 3.959,46
51	10	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 368,96	R$ 3.689,55
52	12	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R$ 169,17	R$ 2.030,08
53	10	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	BOSCH	R$ 890,89	R$ 8.908,92
54	10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VARGAS	R$ 1.250,85	R$ 12.508,47
55	08	COLMEIA DO RADIADOR	VISCONDE	R$ 3.590,56	R$ 28.724,47
56	10	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 619,12	R$ 6.191,19
57	16	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 305,96	R$ 4.895,28
58	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 295,16	R$ 4.722,64
59	16	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	R$ 350,96	R$ 5.615,28
60	10	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 557,93	R$ 5.579,28
61	10	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 526,43	R$ 5.264,28
62	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 25,19	R$ 755,73
63	10	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 530,93	R$ 5.309,28
64	10	CHAVE DE SETA	KOSTAL	R$ 886,39	R$ 8.863,92
61	10	ROLAMENTO EIXO PILO	FAG	R$ 611,92	R$ 6.119,19
62	10	BOMBA DAGUA	UNIBOMBAS	R$ 1.106,87	R$ 11.068,65
63	10	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LNG	R$ 891,20	R$ 8.912,00
64	08	HELICE DO RADIADOR	MODEFFER	R$ 886,39	R$ 7.091,14
65	08	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 1.034,87	R$ 8.278,99
66	08	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 890,89	R$ 7.127,14
67	08	ENGRENAGEM PLANETARIA	MAX GEAR	R$ 764,90	R$ 6.119,21
68	08	ENGRENAGEM SATELITE	MAX GERA	R$ 647,92	R$ 5.183,35
69	12	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	CONTROIL	R$ 476,94	R$ 5.723,24

70	12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	R$ 395,95	R$ 4.751,35
71	06	BATERIA DE 150 AMPERES	JUPITER	R$ 1.547,81	R$ 9.286,87
72	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGAS	R$ 1.151,86	R$ 11.518,56
VALOR TOTAL					R$ 744.528,60 (Setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

LOTE XII MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
01	08	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R$ 341,91	R$ 2.735,28
02	06	BATERIA 150 AMPERES	JUPITER	R$ 1.547,62	R$ 9.285,73
03	08	BOMBA DAGUA	CARTEPILLAR	R$ 3.221,22	R$ 25.769,74
04	06	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 5.803,60	R$ 34.821,58
05	04	BOMBA HIDRAULICA	CAT	R$ 8.506,55	R$ 34.026,19
06	10	CANTO LAMINA	TBM	R$ 557,87	R$ 5.578,65
07	08	CORRENTE TANDER	TBM	R$ 1.214,70	R$ 9.717,62
08	08	LAMINA CORTANTE	TBM	R$ 1.385,66	R$ 11.085,26
09	80	PARAFUSO DA LAMINA	FIBAM	R$ 22,49	R$ 1.799,28
10	80	PORCA DA LAMINA	FIBAM	R$ 17,99	R$ 1.439,28
11	08	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	R$ 800,80	R$ 6.406,42
12	10	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	TINKEM	R$ 467,88	R$ 4.678,83
13	06	ENGRENAGEM GIRO	BEJOL	R$ 2.240,46	R$ 13.442,76
14	10	MANGUEIRA SUPERIOR	BENFLEX	R$ 373,11	R$ 3.731,10
15	10	MANGUEIRA INFERIOR	BENFLEX	R$ 346,41	R$ 3.464,10
16	10	HASTE CILINDRO HIDRAULICO DIR	MARVITURBO	R$ 773,81	R$ 7.738,11
17	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 3.587,40	R$ 28.699,20
18	10	SENSOR DE TEMPERATURA	WILTEX	R$ 346,41	R$ 3.464,10
19	10	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	WILTEX	R$ 287,93	R$ 2.879,28
20	10	FAROL AUXILIAR	UNIVERSAL	R$ 377,90	R$ 3.779,01
21	10	SENSOR TEMP. D”AGUA	WILTEX	R$ 467,88	R$ 4.678,83
22	08	HELICE DO MOTOR	TKT	R$ 985,26	R$ 7.882,06
23	10	CONJ RETIFICADORA ALTERNADOR	WILTEX	R$ 664,04	R$ 6.640,38
24	08	POLIA DO ALTERNADOR	UNIFAP	R$ 490,37	R$ 3.922,99

25	10	REGULADOR DE VOLTAGEM	WILTEX	R$ 412,99	R$ 4.129,92
26	10	REPARO CILINDRO LAMINA	APC	R$ 395,90	R$ 3.959,01
27	08	REPARO BOMBA HIDRAULICA	CAT	R$ 1.664,60	R$ 13.316,76
28	10	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	BENFLEX	R$ 436,39	R$ 4.363,92
29	10	TAMPA RESERVATORIO OLEO	ENGINE PARTS	R$ 121,46	R$ 1.214,64
30	10	CABO CONTROLE REVERSÃO	SUPERFLEX	R$ 373,41	R$ 3.734,10
31	20	UNHA	CAT	R$ 151,16	R$ 3.023,28
32	08	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	CAT	R$ 791,80	R$ 6.334,42
33	10	COXIM DO MOTOR	JAHU	R$ 251,94	R$ 2.519,37
34	06	ENGRENAGEM GIRO	BEJOL	R$ 2.240,46	R$ 13.442,76
35	10	EIXO	FIT	R$ 395,90	R$ 3.959,01
36	10	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECNOPARTS	R$ 400,40	R$ 4.004,01
37	10	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECNOPARTS	R$ 355,41	R$ 3.554,10
38	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	TWIST&DRAIN	R$ 193,45	R$ 1.934,46
39	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	TWIST&DRAIN	R$ 215,95	R$ 2.159,48
40	10	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$ 233,94	R$ 2.339,43
41	08	GRAXA BALDE 20KG	TUTELA	R$ 773,81	R$ 6.190,51
42	08	OLEO TRANSMISSÃO BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 620,85	R$ 4.966,78
43	08	OLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 575,86	R$ 4.606,85
44	08	OLEO SAE 140 BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 620,85	R$ 4.966,78
45	08	VALVULA SOLENOIDE	CAT	R$ 890,78	R$ 7.126,27
46	02	COROA E PINHÃO	CAT	R$ 9.762,64	R$ 19.525,28
47	04	CHICOTE DO MOTOR	CAT	R$ 2.681,35	R$ 10.725,41
48	06	TENSOR DA CORREIA	ITR	R$ 616,35	R$ 3.698,08
				VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 373.460,40 .(Trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)

LOTE XIII PÁ CARREGADEIRA					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
01	10	CABO ACELERADOR	BENFLEX	R$ 341,91	R$ 3.419,10
02	06	BATERIA 150 AMPERES	JUPITER	R$ 1.547,61	R$ 9.285,68
03	08	CILINDRO MESTRE	TRW	R$ 1.106,72	R$ 8.853,77

04	04	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 6.118,47	R$ 24.473,88
05	32	DENTE DA CAÇAMBA CENTRAL	TBM	R$ 332,91	R$ 10.653,12
06	12	DENTE LATERAL DIR	TBM	R$ 557,86	R$ 6.694,27
07	12	DENTE LATERAL ESQ.	TBM	R$ 557,86	R$ 6.694,27
08	08	LAMINA CORTANTE	TBM	R$ 1.619,60	R$ 12.956,76
09	80	PARAFUSO DA LAMINA	FIBAM	R$ 22,49	R$ 1.799,28
10	80	PORCA DA LAMINA	FIBAM	R$ 17,99	R$ 1.439,28
11	10	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	R$ 710,82	R$ 7.108,20
12	10	ROLAMENTO CENTRAL	STHAL	R$ 512,87	R$ 5.128,65
13	10	RETENTOR CARDAN	SABO	R$ 287,93	R$ 2.879,28
14	10	MANGUEIRA SUPERIOR	BENFLEX	R$ 445,38	R$ 4.453,83
15	10	MANGUEIRA INFERIOR	BENFLEX	R$ 346,41	R$ 3.464,10
16	10	HASTE CILINDRO DIREÇAO	MARVITURBO	R$ 890,78	R$ 8.907,75
17	12	RETENTOR TRANSMISSÃO	SABO	R$ 197,95	R$ 2.375,35
18	10	INDICADOR TEMPERATURA	WILTEX	R$ 304,12	R$ 3.041,19
19	10	INDICADOR VISOR DE OLEO	WILTEX	R$ 287,93	R$ 2.879,28
20	12	FAROL AUXILIAR	UNIVERSAL	R$ 332,91	R$ 3.994,92
21	12	SENSOR TEMP. D”AGUA	WILTEX	R$ 296,92	R$ 3.563,03
22	12	SENSOR PRESAO OLEO	WILTEX	R$ 310,42	R$ 3.725,03
23	10	JG PASTILHA DE FREIO	ODRAUDE	R$ 310,42	R$ 3.104,19
24	10	POLIA DO ALTERNADOR	ROCHESTER	R$ 323,92	R$ 3.239,19
25	10	BOMBA DAGUA	HYBEL	R$ 881,78	R$ 8.817,75
26	10	REPARO INCLINAÇÃO	APC	R$ 395,90	R$ 3.959,01
27	10	PINO CIL. GIRO	ODRAUDE	R$ 166,46	R$ 1.664,55
28	10	REPARO FREIO	APC	R$ 521,87	R$ 5.218,65
29	08	BOMBA DE TRANSFERENCIA	HYBEL	R$ 1.439,64	R$ 11.517,12
30	10	HELICE MOTOR	PARALELO	R$ 539,87	R$ 5.398,65
31	10	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNIVERSAL	R$ 440,88	R$ 4.408,83
32	10	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	MECPAR	R$ 440,88	R$ 4.408,83
33	20	LAMPADA 1141	MAGNET MARELLY	R$ 17,99	R$ 359,82
34	20	LAMPADA 1034	MAGNET MARELLY	R$ 17,99	R$ 359,82
35	10	REP. CIL LEVANTE	APC	R$ 566,86	R$ 5.668,56
36	10	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECNOPARTS	R$ 405,40	R$ 4.054,00
37	10	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECNOPARTS	R$ 359,67	R$ 3.596,70

38	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	TWIST&DRAIN	R$ 193,45	R$ 1.934,46
39	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	TWIST&DRAIN	R$ 215,95	R$ 2.159,46
40	10	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$ 233,94	R$ 2.339,37
41	08	GRAXA BALDE 20KG	TUTELA	R$ 773,80	R$ 6.190,42
42	08	OLEO TRANSMISSÃO BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 620,84	R$ 4.966,70
43	08	OLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 575,86	R$ 4.606,85
44	08	OLEO SAE 140 BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 620,84	R$ 4.966,70
45	10	SOLENOIDE	JUSTIN	R$ 827,79	R$ 8.277,93
46	08	COROA E PINHÃO	BEJOL	R$ 6.073,49	R$ 48.587,90
47	08	CONJUNTO CARDAN	ODRAUDE	R$ 2.375,41	R$ 19.003,25
48	08	CABO INTERMEDIARIO	SUPERFLEX	R$ 665,83	R$ 5.326,63
49	06	EIXO TENSIONADOR CORREIA MOTOR	PIM	R$ 2.114,47	R$ 12.686,81
50	06	ROTATIVA BOMBA HIDRAULICA	ODRAUDE	R$ 6.118,47	R$ 36.710,82
				VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 361.323,00 (Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais)

LOTE XIV RETRO ESCAVADEIRA					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
01	10	ARTICULAÇÃO DA BARRA DIREÇÃO	DELA ROSA	R$ 594,84	R$ 5.948,43
02	06	BATERIA 150 AMPERES	JUPITER	R$ 1.719,54	R$ 10.317,27
03	08	CILINDRO MESTRE	JCB	R$ 1.409,62	R$ 11.277,02
04	04	RADIADOR	JCB	R$ 6.978,15	R$ 27.912,63
05	08	BOMBA DE TRANSFERENCIA	JCB	R$ 889,76	R$ 7.118,12
06	10	BUCHA DA CAÇAMBA	PAVONI	R$ 219,94	R$ 2.199,42
07	10	BOMBA DAGUA	HYBEL	R$ 989,739	R$ 9.897,39
08	06	BOMBA HIDRAULICA	HYBEL	R$ 8.227,828	R$ 49.366,97
09	10	CABO DO ACELERADO	SUPERFLEX	R$ 484,872	R$ 4.848,72
10	08	CABO NIVELADOR	SUPERFLEX	R$ 594,843	R$ 4.758,74
11	10	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	R$ 494,869	R$ 4.948,69
12	06	COROA E PINHAO	PIM	R$ 5.978,420	R$ 35.870,52
13	08	CHAVE DE IGNIÇÃO	WILTEX	R$ 319,915	R$ 2.559,32

14	10	COXIM CABINE	JAHU	R$ 394,896	R$ 3.948,96
15	08	CRUZETA DO CARDAN	JCB	R$ 784,793	R$ 6.278,34
16	12	DENTA DA CAÇAMBA	TDM	R$ 388,898	R$ 4.666,77
17	12	DENTE LAT DIREITO	TDM	R$ 474,874	R$ 5.698,49
18	12	DENTE LAT ESQUERDO	TDM	R$ 337,911	R$ 4.054,93
19	10	INDICADOR VISOR DE OLEO	WILTEX	R$ 319,915	R$ 3.199,15
20	10	FAROL AUXILIAR	JCB	R$ 419,889	R$ 4.198,89
21	10	SENSOR TEMP. D”AGUA	WILTEX	R$ 379,900	R$ 3.799,00
22	10	SENSOR PRESAO OLEO	WILTEX	R$ 324,914	R$ 3.249,14
23	10	ENGRENAGEM PLANETARIA	JCB	R$ 549,855	R$ 5.498,55
24	10	POLIA DO ALTERNADOR	JCB	R$ 479,873	R$ 4.798,73
25	10	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	APC	R$ 679,820	R$ 6.798,20
26	04	CILINDRO LEVANTE CAÇAMBA	APC	R$ 3.499,075	R$ 13.996,30
27	10	RETENTOR DA POLIA	SABO	R$ 297,921	R$ 2.979,21
28	10	RETENTOR DA RODA DIANTEITA	SABO	R$ 234,938	R$ 2.349,38
29	10	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	R$ 364,904	R$ 3.649,04
30	10	HELICE MOTOR	PARALELO	R$ 599,842	R$ 5.998,42
31	10	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNIVERSAL	R$ 489,871	R$ 4.898,71
32	10	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	STHAL	R$ 589,844	R$ 5.898,44
33	08	ENGRENAGEM MOTRIZ Z15	BEJOL	R$ 979,741	R$ 7.837,93
34	08	ENGRENAGEM CENTRAL MENOR Z25	BEJOL	R$ 1.149,696	R$ 9.197,57
35	08	ENGRENAGEM MOTRIZ Z33	BEJOL	R$ 729,808	R$ 5.838,46
36	10	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECNOPARTS	R$ 444,882	R$ 4.448,82
37	10	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECNOPARTS	R$ 394,896	R$ 3.948,96
38	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	TWIST&DRAIN	R$ 214,943	R$ 2.149,43
39	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	TWIST&DRAIN	R$ 239,937	R$ 2.399,37
40	10	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$ 259,931	R$ 2.599,31
41	08	GRAXA BALDE 20KG	TUTELA	R$ 859,773	R$ 6.878,18
42	08	OLEO TRANSMISSÃO BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 689,818	R$ 5.518,54
43	08	OLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 639,831	R$ 5.118,65
44	08	OLEO SAE 140 BALDE 20 LTS	LUBRAX	R$ 689,818	R$ 5.518,54
45	10	VALVULA SOLENOIDE	JUSTIN	R$ 819,783	R$ 8.197,83
46	10	TUBO DA TRANSMISSÃO	UNIVERSAL	R$ 244,935	R$ 2.449,35

47	08	CONJUNTO CARDAN	ODRAUDE	R$ 2.639,303	R$ 21.114,42
48	10	TERMINAL DE DIREÇÃO	DELA ROSA	R$ 439,884	R$ 4.398,84
49	08	BARRA DE DIREÇÃO	DELA RODA	R$ 789,791	R$ 6.318,33
50	20	FLUIDO DE FREIO DE 1LT	JCB	R$ 79,979	R$ 1.599,58
				VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 378.514,00 Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais.

LOTE XV CAMINHAO IVECO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R$ 620,91	R$ 7.450,88
02	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R$ 611,01	R$ 7.332,10
03	10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	R$ 1.520,77	R$ 15.207,71
04	08	JG JUNTA DO MOTOR	SABO	R$ 1.070,84	R$ 8.566,70
05	10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	R$ 1.907,71	R$ 19.077,12
06	10	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	R$ 1.781,73	R$ 17.817,31
07	12	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	LUSAR	R$ 557,92	R$ 6.695,00
08	12	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	LUSAR	R$ 458,93	R$ 5.507,17
09	14	JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	THERMOID	R$ 346,45	R$ 4.850,27
10	14	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	THERMOID	R$ 355,45	R$ 4.976,26
11	12	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	BOECHAT	R$ 418,44	R$ 5.021,24
12	12	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	BOECHAT	R$ 436,43	R$ 5.237,21
13	12	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 800,88	R$ 9.610,55
14	12	PLATOR DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 1.070,84	R$ 12.850,07

15	14	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	R$ 341,95	R$ 4.787,28
16	14	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	IBTF	R$ 278,96	R$ 3.905,42
17	12	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BRACKEMATIC	R$ 755,89	R$ 9.070,63
18	12	CUICA DE FREIO TRASEIRO	BRACKEMATIC	R$ 638,90	R$ 7.666,84
19	14	CRUZETAS	MERITOR	R$ 382,44	R$ 5.354,19
20	10	BARRA DE DIREÇAO	ZL	R$ 1.106,83	R$ 11.068,33
21	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/D	ZL	R$ 386,94	R$ 4.643,30
22	12	TERMINAL DE DIREÇAO L/E	ZL	R$ 386,94	R$ 4.643,30
23	10	JG DE EMBUCHAMENTO	VANNUCI	R$ 746,89	R$ 7.468,88
24	16	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	PATRAL	R$ 146,68	R$ 2.346,85
25	12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R$ 287,96	R$ 3.455,48
26	10	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	R$ 503,92	R$ 5.039,24
27	10	COLUNA DE DIREÇAO	MEC PAR	R$ 358,15	R$ 3.581,46
28	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	R$ 380,64	R$ 4.567,71
29	06	COROA E PINHAO	NAKATA	R$ 2.834,57	R$ 17.007,44
30	12	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	R$ 197,97	R$ 2.375,64
31	10	BOBINA DE CAMPO	ZEN	R$ 458,93	R$ 4.589,31
32	10	CUBO RODA TRASEIRA	DURAMETAL	R$ 2.177,67	R$ 21.776,72
33	10	BASE DO MOTOR DIANTEIRO	PATRAL	R$ 800,88	R$ 8.008,79
34	10	EIXO BENDIX	ZEN	R$ 377,94	R$ 3.779,43
35	08	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	R$ 5.507,17	R$ 44.057,35
36	10	LUVA EIXO PILOTO	TRIADE	R$ 395,94	R$ 3.959,41
37	10	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	R$ 440,93	R$ 4.409,33
38	08	RADIADOR	PINGUIM	R$ 5.669,14	R$ 45.353,15
39	08	RESERVATORIO D'AGUA	ROCHESTER	R$ 467,93	R$ 3.743,43
40	10	ROLAMENTO DO CARDAN	STAR	R$ 395,94	R$ 3.959,41
41	10	SEMI -EIXO	DUREX	R$ 2.051,69	R$ 20.516,90
42	10	SUPORTE ESCOVA	ZEN	R$ 341,95	R$ 3.419,49
43	08	VALVULA FREIO DE MAO	FREIO FARJ	R$ 503,92	R$ 4.031,39
44	08	VALVULA PEDAL	FREIO FARJ	R$ 611,91	R$ 4.895,27
45	08	VALVULA DE PROTEÇAO	FREIO FARJ	R$ 580,41	R$ 4.643,30

46	10	LUVA DO CARDAN	MECPAR	R$ 395,94	R$ 3.959,41
47	10	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 368,94	R$ 3.689,44
48	12	RETENTOR TRASEIRO	SABO	R$ 169,17	R$ 2.030,10
49	10	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	BOSCH	R$ 800,88	R$ 8.008,79
50	08	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VARGAS	R$ 1.070,84	R$ 8.566,70
51	08	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	R$ 3.923,41	R$ 31.387,27
52	08	GARFO DO CARDAN	MECPAR	R$ 647,90	R$ 5.183,22
53	16	FILTRO DE OLEO	TECFIL	R$ 305,95	R$ 4.895,27
54	16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 260,96	R$ 4.175,37
55	16	FILTRO DE AR	TECFIL	R$ 350,95	R$ 5.615,15
56	10	OELO DO MOTOR BALDE 20 LTS	URSA	R$ 557,92	R$ 5.579,15
57	10	OLEO DO DIFERENCIAL BD 20 LTS	URSA	R$ 526,42	R$ 5.264,21
58	30	OLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	R$ 25,20	R$ 755,89
59	10	OLEO HIDRAULICO BALDE 20LTS	LUBRAX	R$ 530,92	R$ 5.309,20
60	12	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	R$ 521,92	R$ 6.263,06
61	10	ROLAMENTO EIXO PILO	FAG	R$ 611,91	R$ 6.119,07
62	10	BOMBA DAGUA	UNIBOMBAS	R$ 773,88	R$ 7.738,83
63	08	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LNG	R$ 881,87	R$ 7.054,94
64	08	ALTERNADOR	BOSCH	R$ 1.664,75	R$ 13.317,99
65	08	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHETTI	R$ 647,90	R$ 5.183,22
66	08	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHETTI	R$ 638,90	R$ 5.111,23
67	08	ENGRENAGEM PLANETARIA	MAX GEAR	R$ 764,88	R$ 6.119,07
68	10	ENGRENAGEM SATELITE	MAX GERA	R$ 647,90	R$ 6.479,02
69	12	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	CONTROIL	R$ 476,93	R$ 5.723,14
70	12	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	CONTROIL	R$ 395,94	R$ 4.751,28
71	08	BATERIA DE 150 AMPERES	JUPITER	R$ 1.547,77	R$ 12.382,13
72	10	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGAS	R$ 747,00	R$ 7.470,00
				VALOR TOTAL	R$ 596.455,20 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA FINAL READEQUADA: 5.032.181,20 (cinco milhões, trinta e dois mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).

3.1. No ato do fornecimento dos produtos serão verificadas as condições cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sobpena de não aceitação.
3.2. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o término do prazo estabelecidos na Lei 14.133/2021.
3.3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração Municipal enviará o termo de desclassificação, efetuando a aquisição dos produtos licitados com apróxima licitante classificada.
3.4. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por item) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DO PAGAMENTO (ART. 92, V e VI).

5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global R$ 5.032.181,20 (cinco milhões, trinta e dois mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).
Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento de serviço.
5.1.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias,contados do recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.
5.2. O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivode caso fortuito ou de força maior.
5.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.
5.4. O prazo para pagamento ao contratado está regulamentado no art. 92, V e VI.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V).

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. art. 92, V.
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão

reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por meio de aditivo.

7.CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV).

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
7.10.1 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
7.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
7.13. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
7.13.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento

direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
7.13.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
7.13.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
7.13.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.15. Nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2. A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.
8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).
8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços\fornecimento do objeto os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.11.Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.12.Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação do setor responsável e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.
8.13.Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.14.Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.16.Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).
8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).
8.21.Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.22.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.24. Conforme art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1.A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) Multa:
(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
(2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. (3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.5.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar.
10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.7.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
10.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX).

11.1.O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.3.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.3.3. Indenizações e multas.
11.4.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.5. Constituem motivos de rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termode contrato;
b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos notermo de contrato;
c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de executar os fornecimentos, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem,a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a
fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para oacompanhamento e fiscalização deste contrato;
h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados edeterminados pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cincopor cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões quetotalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impeditivada execução deste Contrato;
11.6. A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a”, “h” e “m” do subitem 9.1 deste Contrato
b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
c) Judicial, nos termos da legislação processual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).

12.1. Recursos Próprios, fpm, icms, iss, itr, fus, custeio, fpm, icms, iss, itr, tributos, incremento, pab-variável, fms, fundeb, fmas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III).

13.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas no art. 92, III na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Barro Duro - (PI), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Passagem Franca do Piauí- PI, 05 de junho de 2026.

_____

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

REDE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 13.095.595/0001-58
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF: